



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO Nº 1196/2025/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A sua Excelência o Senhor
Paulo Aparecido de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu/PR

Assunto: **Indicação nº 1109/2025, de autoria do Vereador Adnan El Sayed, da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu/PR.**

Senhor Presidente,

Incumbe-nos o senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Calheiros Filho, de nos reportar ao OFÍCIO Nº 583/2025, de 08 de maio de 2025, referente à Indicação nº 1109/2025, de autoria do Vereador Adnan El Sayed (PSD/PR), que solicita estudo que viabilize a construção de uma trincheira (viaduto inferior) sob a rodovia de acesso à Ponte Internacional da Amizade, ligando a Vila Portes ao Jardim Jupira, no Bairro Portes, em Foz do Iguaçu - PR.

Sobre o assunto, encaminhamos, para o conhecimento de Vossa Excelência, o OFÍCIO SEI Nº 22888/2025/CODEM/AESRIC/DIR-ANTT (9912895), da Agência Nacional de Transportes Terrestres- ANTT, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Reiteramos, por fim, que este Ministério dos Transportes está à disposição para acolher contribuições, críticas e legítimas reivindicações da população do município Foz do Iguaçu, situado no Estado do Paraná.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Moraes Arco Verde, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares - Substituto(a)**, em 25/06/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9913654** e o código CRC **49A93165**.



Referência: Processo nº 50000.020943/2025-93



SEI nº 9913654

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, INTERNACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO
COORDENAÇÃO DE DEMANDAS FEDERATIVAS

OFÍCIO SEI Nº 22888/2025/CODEM/AESRIC/DIR-ANTT

Brasília-DF, na data de assinatura

Ao Senhor

BRUNO LEITÃO PRAXEDES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério dos Transportes, CEP 70.044-902 – Brasília/DF

aspar@transportes.gov.br

Assunto: Solicitação de estudo para construção de uma trincheira sob a rodovia de acesso à Ponte Internacional da Amizade.

Referência: Caso responda este Ofício, por gentileza indicar expressamente o Processo nº 50505.032740/2025-69.

Senhor Chefe,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 1134/2025/ASPAR/GM (SEI nº 32976310), de 12/06/2025, de interesse do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Paulo Aparecido de Souza (PL/PR), por meio do Ofício nº 583/2025 (SEI nº 32976523), de 08/05/2025, que solicita estudo para construção de uma trincheira (viaduto inferior) sob a rodovia de acesso à Ponte Internacional da Amizade, ligando a Vila Portes ao Jardim Jupira, no Bairro Portes, em Foz do Iguaçu/PR.
2. Assim, a título de **resposta preliminar** desta Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), encaminho-lhe o DESPACHO SUROD (SEI nº 33103073), da Superintendência da Infraestrutura Rodoviária.
3. Informa-se que o processo permanece classificado como público no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, podendo ser acompanhado em sua integralidade por meio de consulta no portal da ANTT, acessando: “Consulta Processual” > “Pesquisa Pública (SEI)” (<https://portal.antt.gov.br/sei>).
4. Ademais, esta Agência se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do e-mail aspar@antt.gov.br ou pelo telefone desta Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação (AESRIC): (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES

Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES, Chefe da Assessoria Especial**, em 24/06/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33107046** e o código CRC **EA70CAFF**.

Referência: Processo nº 50505.032740/2025-69

SEI nº 33107046

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

SUOD

DESPACHO

Processo nº: 50505.032740/2025-69

Destinatário: Coordenação de Demandas Federativas – CODEM

Assunto: Solicitação de estudo para construção de uma trincheira sob a rodovia de acesso à Ponte Internacional da Amizade - EPR Iguaçu

Senhor Coordenador,

1. Trata-se de demanda parlamentar referente à inclusão ou alteração de obras e serviços nos contratos de concessão de rodovias federais regulados por esta Agência.
2. Em atenção à solicitação, informa-se que a matéria já foi devidamente encaminhada para instrução às áreas técnicas competentes desta Superintendência, conforme Despacho SUOD (SEI nº 33009373). A análise seguirá com base nos dispositivos constantes da Resolução ANTT nº 5.950/2021, Resolução ANTT nº 6.000/2022 e suas atualizações. Ressalta-se, contudo, que, por se tratar de processo que demanda avaliação de viabilidade técnica e contratual, torna-se necessário consultar a Concessionária envolvida, bem como as demais áreas técnicas da Agência, a fim de viabilizar a devida motivação e o adequado embasamento técnico da análise.
3. Cabe destacar que, nos casos de requerimentos parlamentares que envolvam propostas de alteração contratual com inclusão, reprogramação ou modificação de obras, é necessária, nos termos do art. 27, § 5º, da Resolução ANTT nº 5.950/2021 (com redação dada pela Resolução nº 6.063/2025), a instrução de processo próprio, devidamente motivado, contendo a avaliação de mérito pela área técnica. Havendo anuência, a alteração deverá ser formalizada por meio de termo aditivo, com a inclusão do eventograma de execução, dos mecanismos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro aplicáveis e dos valores estimados ou definitivos das obrigações.
4. Dessa forma, considerando a complexidade e os trâmites regulatórios envolvidos, a resposta à solicitação poderá demandar prazo adicional para sua devida instrução. Informa-se que o processo permanece classificado como público no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, podendo ser acompanhado em sua integralidade por meio de consulta no portal da ANTT, acessando: “Consulta Processual” > “Pesquisa Pública (SEI)” (<https://portal.antt.gov.br/sei>).
5. Por fim, tão logo haja manifestação conclusiva por parte das áreas técnicas, esta Superintendência recomendará a restituição dos autos à Coordenação de Demandas Federativas – CODEM, com sugestão de encaminhamento das informações ao parlamentar solicitante.
6. Sendo o que cumpre para o momento, esta SUOD permanece à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

FERNANDO DE FREITAS BEZERRA

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE FREITAS BEZERRA, Superintendente**, em 17/06/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33103073** e o código CRC **8CA05BE7**.

Referência: Processo nº 50505.032740/2025-69

SEI nº 33103073